PAUTA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA EM 2 DE MAIO DE 2022, ÀS 15 HORAS.



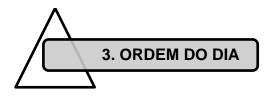
- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.
- 1.3. PARTICIPAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SENHORA SOLANGE APARECEIDA DE LIMA, CONVOCADA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 049/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES FÁBIO DE VARGAS PADILHA E IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF, E SUBSCRITO EM PLENÁRIO PELOS VEREADORES JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS E DELCIR BERTA ALÉSSIO.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 25/4/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:
 - Projeto de Lei n.º 034/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085/2005, de 16 de novembro de 2005 e Lei n.º 885/2020, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 - Projeto de Lei n.º 038/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 3ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 309.170,94 (trezentos e nove mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.



- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 039/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta o imóvel de matrícula n.º 40385, cumpre o Termo de Ajuste de Conduta, sana-se o vício da Lei n.º 652/2017, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- Prestação de Contas do Município de Medianeira, relativa ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Elias Carrer, Prefeito no período, recomendando a regularidade das contas, com ressalvas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 298/21, expedido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 050/2022, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) relatório dos Contratos de "horas-máquina" em vigência, especificando horas pagas e remanescentes; b) relatório de "horas-máquina" pagas em 2022 até abril, contendo os serviços realizados, local e valores; c) cronograma das localidades a serem atendidas e dos serviços a serem realizados pelas horas remanescentes dos Contratos em vigência; d) se há previsão de novos processos licitatórios para a contratação de "horas-máquina". JUSTIFICATIVA:- Algumas estradas rurais do Município estão em precário estado de conservação, e embora tenhamos aprovado a liberação de recursos, não é de nosso conhecimento ou de conhecimento público, a existência de cronograma ou planejamento oficial de localidades a serem priorizadas e de serviços a serem realizados. Muitos Munícipes enfrentam dificuldades no deslocamento por estradas da área rural, em alguns casos sua única via de acesso ao perímetro urbano, tendo de transitar diariamente para trabalhar, estudar, comprar itens essenciais e acessar serviços públicos, além dos atrasos e dificuldades geradas no recebimento de insumos e escoamento da produção agropecuária. Diante do exposto e atendendo a reivindicação de munícipes que nos procuraram, solicitamos estas informações para que possamos estudar formas de auxiliar a Administração na elaboração de políticas de atendimento à população rural do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 2. Requerimento nº 051/2022, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo

Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) para quais modalidades esportivas são oferecidos treinamentos em nosso Município; b) quais os dias, horários e locais desses treinamentos; c) como a população interessada pode se inscrever e quais os critérios para participar de cada modalidade; d) relatório dos contratos firmados em 2021 e ainda em vigência, bem como, processos licitatórios realizados e contratos firmados em 2022 até o momento, para a contratação de professores e serviços terceirizados para a Secretaria de Esporte, especificando os valores já pagos mensalmente para cada contrato, e os valores ainda a serem pagos. JUSTIFICATIVA:- Em nosso País, duas são as ideias que orientam a intervenção do Estado no setor esportivo: o esporte como instrumento de ação política no plano internacional, ou seja, o esporte competitivo; e a ideia de que a prática de esportes é promotora da saúde e de uma melhor qualidade de vida da população, compensando os problemas advindos da vida urbana crescentemente modernizada, em outras palavras, o Estado de bem-estar social. A partir dessa última visão sobre o esporte é que foram se consolidando a maioria das políticas públicas relacionadas ao setor esportivo, uma vez que, a prática de esportes passou a ser considerado um direito do cidadão e um dever do Estado. Em nosso Município são oferecidos treinamentos para diversas modalidades, porém, grande parte da população desconhece quais são ou como participar, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações, para que possamos auxiliar na sua divulgação e no direcionamento de todos os interessados.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 3. Requerimento nº 052/2022, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Terezinha Rugeri, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) se há lista de espera por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município; b) se a Secretaria já realizou estudos e mantem lista atualizada da quantidade de famílias e alunos que seriam beneficiadas pelo atendimento em período integral nos CMEIs, e caso positivo, que nos seja encaminhada cópia do estudo e dos números atualizados; c) se há projeto para a implantação do atendimento em período integral ainda para este ano, ou para os próximos, e caso positivo, detalhar a fase atual e quais as próximas etapas até a efetivação dos atendimentos. JUSTIFICATIVA:- As Creches ou Centros Municipais de Educação Infantil, como são oficialmente denominados, constituem um universo promotor da construção de uma rede de cuidados que abrange toda a família. Desenvolvem um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de seus horizontes. A creche em tempo integral, é um dos principais recursos para, além do oferecimento de uma educação de excelência, contribuir com a queda na desnutrição infantil, aumentar os estímulos recebidos em casa, e principalmente, o meio utilizado para colaborar com mães que precisam trabalhar e contribuir com a renda familiar. Diante desta necessidade e por sermos frequentemente questionados pela comunidade sobre a existência de estudos para a implantação da creche em período integral, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).-(Turno de votação: único).

ITEM 4. **Requerimento nº 053/2022,** de autoria das Vereadoras Lucy Regina Andreola Fernandes e Ana Claudia dos Santos Lima, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, solicitando que envide esforços junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a viabilização, através do Programa Proinfância, de um Centro de Educação Infantil tipo I para



o Município, à ser construído no Bairro Jardim Irene, com capacidade para 240 crianças e investimento aproximado de 4 milhões de reais. JUSTIFICATIVA:- O Bairro Jardim Irene, composto por diversos loteamentos, e o Bairro Frimesa, juntos representam uma grande parcela da população do nosso Município, dispondo atualmente do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, que já não atende a demanda do elevado número de famílias residentes na região. É imprescindível que se busquem opções que permitam o atendimento e o oferecimento de ensino às crianças com faixa etária de 0 a 5 anos, considerado o período mais importante da formação cognitiva das crianças, pois por ser o primeiro contato com a vida escolar, a Educação Infantil é destacada por pedagogos e profissionais da educação como uma etapa importante para seu desenvolvimento. A Lei de Diretrizes e Bases (LOB) prevê que aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais devem ser desenvolvidos nessa etapa. Isso de modo que a ação da escola complemente a formação familiar e permita a inserção da criança na comunidade. Por tamanha importância, solicitamos ao Deputado o dispêndio de esforços para a viabilização desta estrutura para Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).-(Turno de votação: único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o auxílioalimentação e estabelece critérios para a sua concessão aos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, que desempenhem suas funções em regime de plantão de 12x36 ou 24x72 horas, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 018/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga na íntegra a Lei n.º 922/2021, de 18 de março de 2021, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus: medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 035/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder o reajuste dos vencimentos e vantagens fixas, constantes da tabela de cargos, salários e vencimentos dos seus quadros de pessoal a que se refere esta Lei, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. Indicação nº 100/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando que, juntamente com o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, e demais autoridades de Segurança Pública do Município, promovam ampla campanha em prol da Segurança Pública Local, como o Projeto Vizinho e Comércio Solidários, entre outras ações preventivas. JUSTIFICATIVA:- A segurança pública está enfrentando

grande crise em nosso Município, especialmente pela ação de marginais que circulam por todos os Bairros do perímetro urbano e na área rural. De acordo com conversas já estabelecidas junto às autoridades públicas, o Município possui grande defasagem de efetivo para cumprir as demandas, além de a legislação em muitos casos favorecer o crime. Por isso, sabemos que a maior prevenção deve ser tomada pela própria população, criando uma cultura de ajuda entre os moradores, buscando a proteção entre si, motivo pelo qual, solicitamos que o Executivo Municipal e as demais autoridades públicas invistam em campanhas locais de conscientização para que os índices de criminalidade sejam reduzidos.

ITEM 9. **Indicação nº 101/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Riachuelo, entre a Avenida João XXIII e a Rua Pará. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a construção de uma lombada nesta via, que recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, levando melhores condições de segurança e tranquilidade a todos.

ITEM 10. **Indicação nº 102/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Avelino Conti, entre as Ruas Victório Peterle e Jaime Canet, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que solicitam a construção de redutores de velocidade na referida via, pois muitos motoristas têm extrapolado os limites de velocidade, levando insegurança a todos. Destacamos que devido as características locais, diversas crianças transitam por esta região. Acreditamos que a construção de uma lombada seja uma das melhores alternativas para disciplinar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança ao trânsito de veículos e pedestres.

ITEM 11. **Indicação nº 103/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias e a instalação de lâmpadas de LED em toda a iluminação pública da Avenida Independência. JUSTIFICATIVA:- As lâmpadas de LED, além de mais econômicas oferecem maior luminosidade e visibilidade no período noturno, melhorando os níveis de segurança do Bairro e inibindo a ação de marginais.

ITEM 12. **Indicação nº 104/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de estudos com o intuito de aumentar os valores dispendidos para o aluguel de máquinas, em detrimento da contratação de horas-máquina. JUSTIFICATIVA:- Acreditamos que o aluguel de máquinas seja mais vantajoso para o Poder Público e para a população, pois permite maior liberdade na definição das prioridades e horas de trabalho, estando à disposição do Município durante todo o período de duração do contrato, facilitando a organização das escalas de trabalho e ações emergenciais.

ITEM 13. **Indicação nº 105/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamin, indicando o envio de equipe à Escola Municipal Grizelde Romig Fischborn, para a realização de reparos e melhorias no sistema de iluminação do saguão e do parquinho, bem como reparos nos

equipamentos do parquinho. JUSTIFICATIVA:- O referido parquinho é utilizado pelos alunos as Escola, do CMEI localizado nas proximidades e pela população do Bairro, o que tem acelerado o desgaste natural dos equipamentos, motivo pelo qual indicamos o envio de equipe para a realização de reparos e melhorias. Ademais, fomos informados que a iluminação do saguão da Escola também precisa de reparos.

ITEM 14. **Indicação nº 106/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando que sejam realizados estudos para a inclusão do Município no Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração, da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná. JUSTIFICATIVA:- O Programa visa o controle da erosão por meio da redução da poluição dos

JUSTIFICATIVA:- O Programa visa o controle da erosão por meio da redução da poluição dos cursos de água e melhoria da trafegabilidade. Também garante o acesso aos serviços de saúde, transporte escolar, escoamento da produção, lazer e turismo rural. Seus objetivos, conforme o Decreto Estadual que o instituiu, são: promover a conscientização das comunidades sobre a necessidade de conservação dos recursos naturais como condição básica para a melhor conservação das estradas rurais; realizar os trabalhos nas estradas rurais de forma a preservar os recursos naturais, especialmente a água e o solo; contribuir para a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais, em benefício das populações rurais e urbanas; reduzir o custo de manutenção das estradas rurais; prover condições técnicas e logísticas para melhoria da conservação das estradas rurais; contribuir para a redução dos custos da produção agrícola; capacitar as administrações municipais nas técnicas de gestão, manejo e conservação de estradas rurais.

ITEM 15. **Indicação nº 107/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma faixa elevada na Rua Minuano, próximo a interseção com a Rua Tupi, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Insurge a necessidade da construção de uma faixa elevada em razão de não haver faixas para pedestres na região. Esta, por sua vez, além de atender a demanda dos pedestres, é fator crucial à segurança de todos, pois demanda a redução da velocidade onde instalada, visto que, mesmo na ausência de pedestres, haverá a necessidade de reduzir a velocidade a 30km/h, conforme a Resolução nº 738/2018 (CONTRAN). Assim, de forma a garantir a mobilidade, segurança e acessibilidade dos pedestres e motoristas, acreditamos que a construção de uma faixa elevada seja a melhor das soluções.

ITEM 16. Indicação nº 108/2022, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a instalação de Placas nomeando as Ruas do Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- O Bairro Frimesa possui apenas seis ruas, porém, por estarem afastadas da região central e com exceção da Rua Bahia, todas terem sido nomeadas em homenagem a pessoas que se destacaram e foram importantes para o Município, os serviços de entrega enfrentam dificuldades para localizar os endereços, gerando atrasos e devoluções, e em muitos casos, só localizando os endereços após buscarem informações com os moradores. Diante do exposto e dos diversos transtornos enfrentados, a população solicita a instalação de placas identificando os nomes das ruas.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 2 de abril de 2022.

Marco Berta Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima 1ª Secretária